



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS**

**EDITAL Nº 07, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO
DURANTE O PERÍODO DE 2021/2**

O(A) Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período 2021/2, conforme Resolução nº004, de 25 de março de 2021, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período 2021/2.

1.2. Serão disponibilizadas 05 vagas para monitor (03 para monitoria remunerada e 02 para monitoria voluntária) distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários
1	Anatomia Vegetal	Cléber José da Silva	0	02
2	Bioquímica Geral	Leonardo Lima	01	0
3	Cálculo 1	Ana Paula Coelho Madeira Silva/Adélia Conceição Diniz/Weler Walace dos Santos	01	0
4	Química Geral	Amauri Geraldo de Souza	01	0

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFSJ;

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;

2.3. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 28/09/2021

3.2. Horário: 00:00h às 23:59 horas do dia 28/09/2021

3.3. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online, cujo link para acesso se encontra no sítio eletrônico do Curso Interdisciplinar no menu “Monitoria”, ou no link <https://forms.gle/vfT8ZFsKyZqgJez88>

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 30/09 e 01/10/2021.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário seguem no anexo I.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 04/10/2021

5.2. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso, via formulário online disponível na página do curso, menu “Monitoria” no dia 05/10/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 06/10/2021

7.2. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, no caso das unidades curriculares ofertadas de forma remota, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Corrigir avaliações de qualquer natureza (provas e trabalhos);
- 9.3. Lançar notas dos discentes ou preencher diários no sistema;
- 9.4. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.5. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministras aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões de atendimento aos discentes;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta bancária: corrente ou poupança, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou ainda, declaração bancária com as respectivas informações. O código de segurança do cartão é sigiloso e, portanto, não deve constar no envio.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	28/09/2021
Processo Seletivo	30/09/2021 e 01/10/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	04/10/2021



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Período para Recurso	05/10/2021
Divulgação do Resultado Final	06/10/2021
Contratação	07/10/2021 e 08/10/2021

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: à partir da data de assinatura do termo de compromisso até o dia 17/12/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular ao final do período.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. A Coordenação de Curso não se responsabilizará por eventuais problemas técnico e/ou congestionamentos de rede que impeçam o aluno de se inscrever dentro do prazo previsto nesse edital ou mesmo participar de entrevista virtuais e/ou outros eventos.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Cidade, 27 de setembro de 2021

Amauri Geraldo de Souza
Curso Interdisciplinar em Biosistemas



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

ANEXO I – Edital COBIB 007/2021
Critérios para de Seleção de Monitores 2021/02

Nº	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	DATA E HORA DA SELEÇÃO	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1	Anatomia Vegetal	Cléber José da Silva	01/10/2021 O estudante deverá encaminhar o extrato de histórico com CR para cleberjs@ufs.edu.br até 12h do dia 01/10/2021	Local: Não se aplica Enviar extrato de histórico com CR para cleberjs@ufs.edu.br até 12h do dia 01/10/2021	<ul style="list-style-type: none">• Ter cursado a disciplina no CSL oferecida pelo DECEB;• Coeficiente de rendimento; nota na disciplina (sendo a média de todas as vezes que cursou);• Disponibilidade para acompanhar as aulas e disponibilidade de horários para atendimento aos alunos.
2	Bioquímica Geral	Leonardo Lima	01/10/2021 Horário: 14:00 hs por link da ferramenta google meets (salvo se o discente manifestar, JUSTIFICADAMENTE E COM ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA, impossibilidade para esta ferramenta e sugerir outra dentre: Zoom, Hangout, Facebook, Skype, Whatsapp, nesta ordem de prioridade).	A entrevista será realizada no dia 01/10/2021 às 14:00 hs em link da ferramenta GOOGLE MEETS a ser previamente enviado pelo professor responsável em resposta ao e-mail pelo qual o(a) candidato(a) enviar seu histórico escolar. CASO O(A) CANDIDATO(A) TENHA INDISPONIBILIDADE PARA UTILIZAR TAL FERRAMENTA, O MESMO DEVERÁ MANIFESTAR E JUSTIFICAR TAL IMPOSSIBILIDADE E SUGERIR UMA ALTERNATIVA DENTRE AS SEGUINTE: WHATSAPP (ENVIAR O NÚMERO);	1) O(a) candidato(a) deve OBRIGATORIAMENTE (caráter eliminatório) contemplar AO MENOS UM dos seguintes três pré-requisitos: i - Haver cursado a disciplina de Bioquímica Geral (OBRIGATORIAMENTE NA UFSJ-CSL) tendo obtido nota maior ou igual a 68/ ii- haver cursado e obtido uma MÉDIA DE NOTA MAIOR OU IGUAL A 70 para PELO AO MENOS DUAS das seguintes três disciplinas: Química Orgânica; Citologia; Fisiologia Vegetal; Química de Alimentos/ iii- Haver realizado previamente a MONITORIA DE BIOQUÍMICA GERAL JUNTO AO PROFESSOR LEONARDO HENRIQUE FRANÇA DE LIMA, tendo obtido avaliação positiva no relatório final de monitoria;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

				SKYPE (ENVIAR ENDEREÇO), HANGOUT (ENVIAR ENDEREÇO), OU FACEBOOK (ENVIAR O ENDEREÇO); POR E-MAIL E EM ATÉ 24 HORAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA.	<p>2) A pontuação do currículo do(a) candidato(a) será realizada obedecendo-se as seguintes proporções: 50 % nota na disciplina; 30 % na média das DUAS MAIORES NOTAS CONSIDERANDO AS QUATRO DISCIPLINAS DE Química Orgânica, Citologia, Fisiologia Vegetal e/ou Química de Alimentos; 20 % o rendimento médio do currículo como um todo;</p> <p>3) A nota final será composta de: a - Nota do currículo obedecendo os critérios do ítem 2 (Peso 50 %); b - Nota na ENTREVISTA (peso 50 %);</p> <p>4) A NOTA DE CORTE para aprovação na seleção de monitoria deverá ser igual ou maior a 80 %.</p> <p>5) O(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE (PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), enviar PREVIAMENTE À ENTREVISTA (até 24 horas úteis) uma cópia de seu histórico escolar para o e-mail: leofrancalima@ufsj.edu.br;</p>
3	Cálculo 1	Weler Wallace dos Santos	30/09/2021 Horário: 15:00h Encaminhar para o e-mail do docente o Extrato Escolar atualizado (weler@ufsj.edu.br), até o dia e horário especificado acima.	Sala virtual: não se aplica Avaliação será enviada por e-mail no dia 30/09 às 15 horas pelo docente. (weler@ufsj.edu.br)	<ul style="list-style-type: none">• Nota em Cálculo I• Avaliação (a ser enviada por e-mail no dia e horário especificados ao lado)



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

4	Química Geral	Amauri Geraldo de Souza	30/09/2021 Horário: 13:00h	Sala virtual: meet.google.com/pbb-opew-cop	<ul style="list-style-type: none">•Nota em Química Geral;•Coeficiente de Rendimento•Entrevista <i>OBS.: O não comparecimento no horário da entrevista acarretará a desclassificação do aluno.</i>
---	---------------	-------------------------	--------------------------------------	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/09/2021

EDITAL Nº 007/2021 - COBIB (12.32)
(Nº do Documento: 453)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 12:04)

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

COBIB (12.32)

Matrícula: 2145838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **453**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/09/2021** e o código de verificação: **16e54d579a**